













ANEXO VI

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

1. Condições para a participação do estudante

Requisitos adicionais de cada instituição:

UFRJ

- Ter integralizado no mínimo 35% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição;
- Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6.0 (seis), no ato da inscrição.

UFF

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso, de acordo com o idUFF;
- Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no idUFF, no momento da inscrição.

IFRJ

- ter integralizado entre 40% (quarenta por cento) e 70% (setenta por cento) de sua matriz curricular, no momento da inscrição;
- ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0 (seis);
- não ter nenhum processo disciplinar instaurado.

2. Financiamento da Mobilidade

Informações por intituição:

CEFET - auxílio bolsa estudante no exterior (no valor de R\$ 1.500,00 mensais durante o período de mobilidade) para os 4 primeiros colocados.

FIOCRUZ – Custeará a passagem do primeiro colocado

UFF – auxilio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pago em uma única parcela para o primeiro colocado.















3. Inscrição para Mobilidade

Documentos necessários à candidatura, por instituição:

UFRJ

- Boletim Oficial da UFRJ;
- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso, modelo disponível no site <u>www.dri.ufrj.br</u>;
- Atestado médico de saúde física e mental;
- Plano de Trabalho;

Obs.(1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária. Obs.(2): A entrega dos documentos para candidatura será realizada na Diretoria de Relações Internacionais, no período de 21 a 25 de agosto, da 10h às 15h.

UERJ

- Carta de recomendação de um docente da UERJ;
- Ata do Conselho Departamental autorizando o intercâmbio do aluno.

IFRJ

- 02 (duas) Cartas de Recomendação (modelo no anexo VII);
- Termo de Responsabilidade Financeira (modelo em anexo no anexo VII).

UFF

• O Formulário de Incrição deverá ser entregue pessoalmente na Superintendência de Relações Internacionais das 10h às 17hs, ou através do e-mail mobilidadereariutrechtuff@gmail.com, anexando toda a documentação solicitada.

4. Avaliação da Candidatura, Seleção e Resultados

As avaliações das candidaturas, a seleção e os resultados serão realizados por cada instituição da seguinte forma:

CEFET

A classificação dos candidatos selecionados para o período de mobilidade obedecerá ao critério do somatório do CRA com as provas de português e de inglês. A prova de Inglês não será cobrada dos alunos que já possuam algum dos certificados do anexo3.

UFF















A classificação dos candidatos segue o estabelecido no Guia de Mobilidade Internacional — o auxílio financeiro levará em consideração os critérios para bolsa de excelência acadêmica.

IFRJ

A classificação consistirá na quantificação do CR e participação em programa acadêmico e de pesquisa, com os seguintes critérios:

- a) Coeficiente de Rendimento de acordo com o Histórico, sendo:
 - i) 7.0 < CR > 9.0 = 01 ponto
 - ii) 9,1 < CR > 10 = 02 pontos
- b) Participação em Programa Acadêmico e de Pesquisa no IFRJ (PET, PIBIC, entre outros), sendo:
 - i) De 03 (três) a 12 (doze) meses = 01 ponto
 - ii) De 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses = 02 pontos

OBS: Pode ser aceita a participação em Programa Acadêmico e de Pesquisa de outra instituição, desde que, além da Declaração de Participação neste programa, o aluno anexe uma Carta de Recomendação do mesmo professor que tenha assinado a Declaração.